

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Ação 2176 – Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na Agricultura Familiar e Ação 2186 – Promoção das Cadeias de Produção Agro-florestal na Agricultura Familiar, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado de Mato Grosso, visando à complementação de renda e conseqüentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pequenos produtores.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual